

RESOLUÇÃO Nº 004/C. DIRETOR/2017

**Referenda a Portaria nº 009/FUNDEST/2017
que "Autoriza a transferência de endereço da
unidade de São Carlos da mantida Instituto
Goio-En**

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDEST, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando aprovação na última reunião do dia 16 de maio de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria nº 009/FUNDEST/2017 que autoriza a transferência de endereço da unidade de São Carlos da mantida Instituto Goio-En, CNPJ 82.804.642/0002-99, para linha quarta secção, sem número, interior, município de Águas de Chapecó, Santa Catarina, Cep 89.883-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 16 de maio de 2017.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente do Conselho Diretor